



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 117, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025**

*Nomeia Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Duque de Caxias" e dá outras providências.*

**MIRO MÜLBEIER**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base na Lei Municipal nº 1.267/2017 e Memorando Interno nº 001/2025, da SMECD,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** a Professora Municipal, **MIRDES CLACI GRUTZMANN STEINKE**, CPF nº \*\*\*.559.090-\*\*, para desempenhar a função de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Duque de Caxias" da localidade de Barra Grande, neste Município, a contar de 03/02/2025 a 31/12/2025.

**Art. 2º CONCEDER** Gratificação pelo exercício de Direção, equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre do vencimento básico da carreira do Magistério, nos termos do Inciso II, parágrafo 1º, do art. 24, da Lei Municipal nº 1.267/2017 (Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Derrubadas).

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 06 de fevereiro de 2025.

  
**MIRO MÜLBEIER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Aos 06/02/2025.

  
**Helio Lampert**  
Agente de Recursos Humanos.